

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA 001 - HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2023 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 008/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SÍTIO MUNDO NOVO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente deu início a sessão, às 09h00min nove horas, constatando que nenhum licitante estava presente para o certame, porém haviam sido protocolados no setor competente os envelopes das empresas: F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33; OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 39.712.274/0001-49; S. L. CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64 e a empresa H B SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51. Em seguida foram então rubricados os lacres dos envelopes membros da Comissão Permanente de Licitação. Prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes ficou julgado o seguinte: a empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94 está HABILITADA para o prosseguimento do certame, porém apresentou a certidão municipal exigida no item 5.4.2 e) do EDITAL com validade expirada, mas por se tratar de empresa ME caso venha a ser declarada vencedora do certame será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularização e apresentação da certidão com validade de acordo com o constante no item 5.4.2.2 do EDITAL; a empresa ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 39.712.274/0001-49 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando

assim a empresa HABILITADA; a empresa S. L. CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA, e a empresa H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo para apresentação de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***  
Presidente Da CPL

***FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA***  
Secretário Da CPL

***BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA***  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**5158C6E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2023. Edição 3423  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>